



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA**  
Rua Monsenhor Silvestre de Castro, 275, Bairro Funcionários - - Telefone: (32) 3339-2049

## **DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSORES P1 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

**DATA DA DIVULGAÇÃO:** 12 de junho de 2019 – QUARTA FEIRA      **HORÁRIO DE INÍCIO:** 8 horas

**LOCAL:** Auditório da Clínica Angelina Ferreira, situado à Rua Santa Catarina – Bairro Funcionários

<b>ESCOLA</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>
EM SEBASTIÃO FRANCISCO DO VALE	IPANEMA	EVENTUAL	3º

Atendendo ao previsto na Resolução nº 01/2019, de 28 de janeiro de 2019, publicada no e-DOB de 28 de janeiro de 2019, reiteramos:

- 1- As vagas para contratação de profissionais para o cumprimento de função pública de magistério, de acordo com a mensuração de vagas apuradas, após a lotação dos Professores P1 a P4 em efetivo exercício na rede municipal de ensino, serão preenchidas considerando a classificação, em ordem crescente, dos candidatos aprovados no Concurso Público do Governo Municipal de Barbacena - Edital nº 001/2015, homologado em 06/06/2016, não nomeados e presentes na data estabelecida por esta divulgação;
- 2- Os servidores concursados e já nomeados pelo concurso Público do Governo Municipal de Barbacena, referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06/06/2016, não poderão utilizar-se de sua classificação para concorrer a estas vagas remanescentes;
- 3- No caso do não comparecimento de candidatos classificados no concurso Público do Governo Municipal de Barbacena, referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06/06/2016, ou na hipótese de falta da documentação exigida destes, poderão pleitear as vagas quaisquer candidatos não classificados em tal concurso, desde que tenham formação específica, conforme legislação em vigor, nos termos do Artigo 7º da Resolução nº 01/2019, de 28 de janeiro de 2019, publicada no e-DOB de 28 de janeiro de 2019.
- 4- No ato da contratação, o servidor deverá apresentar **TODOS** os documentos relacionados no link “DOCUMENTOS E ANEXOS”
- 5- **Todos os anexos deverão estar devidamente preenchidos, sem rasura, no momento da entrega dos documentos para escolha da vaga** e seu preenchimento será de inteira e total responsabilidade do candidato, face às informações ali constantes, responsabilizando-se, cada um, civil e criminalmente, pelas anotações que constarão de ditos documentos;
- 6- Os anexos a que se refere o item anterior encontram-se disponíveis para impressão junto a este quadro, no link: Secretaria de Educação / divulgação de vagas para professores P1 (DOCUMENTOS E ANEXOS);
- 7- É importante salientar que o candidato deverá ter disponibilidade para adequar-se ao horário oferecido pela Escola, não havendo possibilidade de quaisquer entendimentos que porventura forem suscitados, responsabilizando-se, cada um, pelo inteiro cumprimento das condições que lhe forem apresentadas, face à

caracterização e especificidades de tal vaga;

**8-** A vaga oferecida no quadro acima, poderá sofrer alteração para maior ou para menor número, bem como poderão ser alterados a turma e o turno divulgados;

**9-** Não será permitida a assinatura na lista de presença, nem tampouco concorrer às vagas, quem se apresentar ao local da divulgação após o horário de início informado nesta.

Att.,

Luiz Carlos Rocha de Paula - Matrícula 3048/01

Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC

Prefeitura Municipal de Barbacena